Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

Gera Capital IV Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ nº 62.670.324/0001-94)
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Gera Capital IV Fundo de Investimento
em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Gera Capital IV Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 25 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 25 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

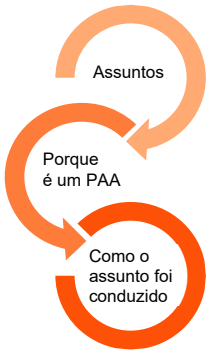

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado (Notas 3(e) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2026 o Fundo possuía investimento, principalmente, em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de avaliação a valor justo desse investimento considerou o laudo de avaliação elaborado pelos especialistas da Administração com a utilização da metodologia do fluxo de caixa futuro descontado. A mensuração do valor justo desse investimento detido pelo Fundo foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros: Inspecionamos o laudo de avaliação elaborado por especialista externo para a avaliação do valor justo desse investimento do Fundo. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que o processo da administração para mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado divulgadas nas demonstrações financeiras é consistente e alinhado com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

Gera Capital IV Fundo de Investimento
em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signing Time: 14 de agosto de 2026 | 10:08 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
CCAEB05A5BC7487

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

Gera Capital IV Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 62.670.324/0001-94

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**2.814**	**1,38%**
Aplicações em operações compromissadas		**2.814**	**1,38%**
Notas do Tesouro Nacional	**4**	2.814	1,38%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**200.737**	**98,71%**
Títulos de renda variável		**200.737**	**98,71%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	200.737	98,71%
Valores a receber		**41**	**0,02%**
Rendas a receber		**41**	**0,02%**
Despesas antecipadas		41	0,02%
Total do ativo		**203.592**	**100,11%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**231**	**0,11%**
Taxa de administração e gestão	**9**	193	0,09%
Consultoria e auditoria		38	0,02%
Total do passivo		**231**	**0,11%**
Patrimônio líquido			
Cotas integralizadas	**8**	201.627	99,15%
Lucros acumulados		1.734	0,85%
Total do patrimônio líquido		**203.361**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**203.592**	**100,11%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

Gera Capital IV Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 62.670.324/0001-94
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do período de 25 de novembro de 2025 (data do início das atividades) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

	Nota	25/11/2025 a 31/03/2026
Resultado com operações compromissadas		
Letras Financeiras do Tesouro		28
Letras do Tesouro Nacional		23
Notas do Tesouro Nacional		86
	4	**137**
Renda com títulos e valores mobiliários		
Dividendos e juros sobre capital próprio	**5**	1.718
		1.718
Ajuste ao valor justo		
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	1.325
		1.325
Despesas de taxa de administração/gestão		
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(762)
		(762)
Receitas (despesas) operacionais		
Consultoria e auditoria	**10**	(38)
Consultoria jurídica	**10**	(539)
Taxa de custódia	**10**	(19)
Taxa de estruturação	**10**	(50)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(79)
Outras	**10**	41
		(684)
Resultado do período		**1.734**
Outros resultados abrangentes		-
Resultado abrangente do período		**1.734**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

Gera Capital IV Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ nº 62.670.324/0001-94

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período de 25 de novembro de 2025 (data do início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Em 25 de novembro de 2025		**-**	**-**	**-**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	201.627	-	201.627
Resultado do período		-	1.734	1.734
Em 31 de março de 2026		**201.627**	**1.734**	**203.361**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

Gera Capital IV Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 62.670.324/0001-94

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) do período de 25 de novembro de 2025 de 2025 (data do início das atividades) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

	25/11/2025 a 31/03/20206
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Pagamento de taxa de administração e gestão	(569)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(539)
Pagamento de despesas com estruturação	(50)
Pagamento de taxa de custódia	(19)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(79)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.256)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores	(199.412)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	1.718
Caixa líquido das atividades de investimento	**(197.694)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas integralizadas	201.627
Caixa líquido das atividades de financiamento	**201.627**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**137**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**2.814**
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	**-**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	**2.814**
Reconciliação do resultado do período com o caixa líquido das atividades operacionais	
Resultado do período	**1.734**
Rendimentos com caixa e equivalentes de caixa	(137)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(1.718)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(1.325)
Variações patrimoniais	
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	190
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.256)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Gera Capital IV – Multiestratégia ("Fundo"), inscrito no CNPJ nº 62.670.324/0001-94, possui classe única de cotas, denominada Classe Única do Gera Capital IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe").

A Classe foi constituída em 10 de setembro de 2025 e iniciou suas operações em 25 de novembro de 2025, sob a forma de condomínio fechado. O prazo de duração da Classe é de 10 anos, contado da data da primeira subscrição de cotas, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em assembleia especial de cotistas.

A gestão da carteira da Classe compete à Gera Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração à BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido em Ativos Alvo de emissão da Sociedade Alvo, participando do processo decisório da Sociedade Alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão. A Sociedade Alvo é o Grupo Salta Educação S.A. (CNPJ nº 17.765.891/0001-70), sendo vedada a realização de qualquer outro investimento fora do escopo da Salta Educação, exceto para fins de gestão de caixa. Conforme os fatores de risco do regulamento, a Classe investe exclusivamente em Sociedades Investidas do setor de educação e ensino. A Classe poderá investir até 100% (cem por cento) de seu capital subscrito em ativos no exterior, observado o disposto no Art. 12 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175.

A Classe destina-se exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do Art. 11 da Resolução CVM 30, admitida a participação de investidores não-residentes que apliquem recursos no Brasil por intermédio dos mecanismos previstos na Resolução Conjunta nº 13, de 03 de dezembro de 2024, do Banco Central do Brasil e da CVM.

A Classe possui 2 (duas) subclasses de cotas, A e B, com as seguintes características:

- Subclasse A: Destina-se exclusivamente a Investidores Profissionais. As Cotas serão amortizadas a critério do Gestor, nos termos do Regulamento.

- Subclasse B: Destina-se exclusivamente a Investidores Profissionais. Possui características especiais em relação à amortização e à Taxa de Performance. Na hipótese de um Evento de Liquidez (IPO da Sociedade Alvo), os Cotistas Subclasse B poderão solicitar a venda dos Ativos Alvo ou a amortização in-kind (com entrega dos Ativos Alvo), com subsequente amortização integral das Cotas, líquida da Taxa de Performance.

Em função das características da Classe, os investimentos dos cotistas estarão sujeitos aos riscos de concentração da carteira e de liquidez, não sendo a Administradora responsável por eventual depreciação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

   a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

   b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

   c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2026.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Tendo em vista que este é o primeiro exercício social da Classe, estas demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de forma comparativa com exercícios anteriores.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 14 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo em disponibilidade, depósitos bancários, cotas de fundos de investimento, aplicações em operações compromissadas e aplicações em títulos públicos de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

De acordo com o regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 31 de março de 2026, a Classe possui aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2026
Notas do Tesouro Nacional	2.814
Total	**2.814**

No período findo em 31 de março de 2026 foi apurado um resultado de R$ 137 com operações compromissadas, demonstrado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Títulos de renda variável

Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
Companhia						
Grupo Salta Educação S.A.	-	-	17.804.622	-	17.804.622	4,43%

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2026
Companhia					
Grupo Salta Educação S.A.	-	199.412	-	1.325	200.737
Total	**-**	**199.412**	**-**	**1.325**	**200.737**

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Grupo Salta Educação S.A.

O Grupo Salta Educação S.A. ("Companhia" ou "Grupo Salta") é uma Companhia de capital aberto, registrada como categoria A na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, com sede no Rio de Janeiro, Brasil, controlada por Gera Capital (antiga denominação Gera Participações S.A.) (Nota 23), que atua, em conjunto com as suas controladas (conjuntamente, "o Grupo"), em duas frentes de negócio relacionadas à prestação de serviços educacionais (ensino infantil, ensino fundamental e médio) e venda de material didático socioemocional.

As ações da Companhia estão registradas no segmento Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos de negociação SALT3, para as ações ordinárias, e SALT4, para as ações preferenciais. Não obstante a obtenção do registro de companhia aberta e a admissão de suas ações à negociação na B3, a Companhia não possuía mercado ativo para seus valores mobiliários na data-base, uma vez que o processo de abertura de capital representava uma etapa preparatória para eventual realização de oferta pública de ações.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

Em 25 de novembro de 2025, o Fundo celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição de participação acionária na Grupo Salta Educação S.A., mediante a aquisição de 17.804.622 ações, pelo montante total de R$ 199.412 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e doze mil). A operação também resultou na adesão do Fundo aos acordos de acionistas vigentes da Companhia e à sua estrutura de governança societária.

Em reunião do Conselho de Administração da companhia investida Grupo Salta, realizada em 5 de dezembro de 2025, foi deliberada a distribuição de dividendos aos seus acionistas, sendo R$ 15.028 mil a título de dividendos intermediários, com base no saldo da Reserva de Lucros Estatutária em 30 de setembro de 2025, e R$ 23.750 mil a título de dividendos intercalares, com base no lucro apurado no balanço de 30 de junho de 2025, ambos pagos em 19 de dezembro de 2025. Em razão de sua participação societária na referida companhia investida, a Classe reconheceu, no exercício findo em 31 de março de 2026, receita de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R$ 1.325.

As demonstrações financeiras do Grupo Salta, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 24 de fevereiro de 2026, sem modificações.

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2026

O valor justo do Grupo Salta registrado em 31 de março de 2026, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela B2R Capital, gestor qualificado em avaliações de empresas, considerando a data base 31 de março de 2026. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Taxa livre de risco: 4,3%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,00%
c. Prêmio de risco país: 2,1%
d. Beta alavancado: 0,89
e. Prêmio de tamanho: 1,0%
f. WACC em BRL: 11,33%

6. Fatores de riscos

A carteira está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos-Alvo e Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira da Classe e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos abaixo relacionados. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o Regulamento. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da Política de Investimentos definida no Anexo I do Regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, ao Cotista.

Dentre os fatores de risco a que a Classe única está sujeita, incluem-se, sem limitação:

Risco de Mercado:

(i) Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer Pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, a Sociedade Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades da Sociedade Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(ii) Riscos de alterações na legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas da Classe. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos e não há como garantir que as normas

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo permanecerão vigentes, mas poderão sujeitar a Sociedade Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

(iii) Morosidade da justiça brasileira: o Fundo, a Classe e a Sociedade Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo, a Classe e/ou a Sociedade Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios da Sociedade Alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(iv) Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Riscos relacionados à Classe

(i) Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

(ii) Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do fgc, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

(iii) Risco de Patrimônio Líquido negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Comprometido pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das companhias investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido da Classe em virtude de obrigações assumidas pela Classe ou de sua condição de acionista.

(iv) Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pelo Administrador, pelo Gestor, pelo fgc ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pela Sociedade Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo Gestor. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

(v) Possibilidade de endividamento pela Classe: a Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

vii) Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes: o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos e Obrigações Sobreviventes. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos e Obrigações Sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos Direitos e Obrigações Sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração; poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

(vii) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos Cotistas.

Risco relacionados à Sociedade Alvo

(i) Riscos relacionados à Sociedade Alvo: a carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão da Sociedade Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho da Sociedade Alvo; (ii) solvência da Sociedade Alvo; (iii) continuidade das atividades da Sociedade Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo da Sociedade Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo da Sociedade Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão da Sociedade Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação da Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho da Sociedade Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho da Sociedade Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio da Sociedade Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão da Sociedade Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

(ii) Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Alvo: nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas da Sociedade Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída a Classe, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas. Ademais, há o risco de a Sociedade Alvo estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais ou estarem descumprindo obrigações relativas ao FGTS e/ou ISS.

(iii) Riscos relacionados a reclamação de terceiros: no âmbito de suas atividades, a Sociedade Alvo e, eventualmente, a própria Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe.

(iv) Risco de Coinvestimento: o Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por Afiliadas do Administrador e/ou do Gestor, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe na Sociedade Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança da Sociedade Alvo. Nesses casos, a Classe, na posição de acionista minoritário, estará sujeita significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pela Classe, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses da Classe. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe.

(v) Risco de Coinvestimento – Coinvestimento por determinados Cotistas. A Classe poderá, na forma prevista no Regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir na Sociedade Alvo com Cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pelo Administrador e/ou do Gestor. Em caso de coinvestimentos com cotistas, não há qualquer obrigação de o Gestor apresentar a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos Cotistas e o Gestor poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

Risco de Liquidez

(i) Liquidez reduzida: as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pela Sociedade Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

(ii) Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas: em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira da Classe ou devido à decisão do Gestor de reinvestir. A Classe está exposta a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes de sua carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de o Gestor não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados da Classe. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros eventualmente recebidos da Classe. Ainda, o Gestor poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

(iii) Liquidez reduzida das Cotas: a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas da Classe poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação da Classe. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores qualificados, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia do Administrador, do Gestor ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

(iv) Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado: a precificação dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe, podendo resultar em redução no valor das Cotas da Classe. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação da Sociedade Alvo

(i) Risco do setor de atuação da Sociedade Alvo: o Fundo investe exclusivamente em Sociedades Investidas do setor de educação e ensino, de forma que está sujeito aos riscos específicos e relacionados ao referido setor, que podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo. O setor é fortemente regulamentado pelo poder público, por meio de uma legislação

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

restritiva para a autorização de funcionamento de novas instituições no setor, controle sobre tarifas e reajustes, imposição de metas de qualidade, medidas de âmbito social e legislação em geral. Assim, alterações na regulamentação do setor, seja por parte do atual ou dos próximos governos, poderão impactar negativamente as Sociedades Investidas, e, consequentemente, a capacidade de pagamento e a rentabilidade do Fundo. Adicionalmente, órgãos governamentais e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra as Sociedades Investidas e suas controladas pelo não- cumprimento de tais normas regulatórias. Além disso, as Sociedades Investidas podem enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas. previdenciárias e questões de propriedade intelectual, ou outras questões regulatórias. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis, ou se as Sociedades Investidas não puderem se defender e patrocinar a defesa de suas controladas com sucesso, poderão ser obrigadas a pagar condenações pecuniárias ou estar sujeitas a multas, restrições, liminares ou outras penalidades. Especificamente, a perda ou a ausência de autorização, habilitação, reconhecimento, credenciamento e/ou recredenciamento dos cursos das Sociedades Investidas pelos órgãos reguladores podem afetá-las negativamente, uma vez que as Sociedades Investidas venham a sofrer certas sanções que variam de vedação à admissão de novos alunos, cancelamento dos cursos oferecidos, suspensão temporária de prerrogativas de autonomia e/ou revogação do credenciamento ou habilitação, entre outros tipos de intervenção. Mesmo que as questões levantadas pela fiscalização de determinado órgão sejam abordadas de maneira adequada, ou seja, apresentada defesa em um procedimento administrativo ou uma ação judicial, as Sociedades Investidas poderão ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra as Sociedades Investidas podem prejudicar sua reputação, mesmo que não tenham fundamento; e

(ii) Risco Ambiental: A Classe está sujeita a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos da Sociedade Alvo, inclusive e sem limitação: (i) proibições, atrasos e interrupções; (ii) não atendimento das exigências ambientais; (iii) multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; (iv) suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; (v) surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; (vi) falhas no levantamento da fauna e da flora; (vii) falhas no plano de execução ambiental; (viii) revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou (ix) reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos a Classe.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações da Sociedade Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações da Sociedade Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 31 de março de 2026, a Classe não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, assim como não realizou transações com tais instrumentos no período findo nesta data.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

8. Classe de cotas, emissão e amortização

O patrimônio da Classe é representado por uma única classe de Cotas.

A Classe única é representada por 2 subclasses de Cotas, que conferirá iguais direitos e obrigações aos Cotistas, sendo elas: Subclasse A e Subclasse B.

Emissões

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante deliberação do Administrador, conforme instruído pelo Gestor, a seu exclusivo critério, por meio de ofertas subsequentes independentemente de aprovação em Assembleia de Cotistas, desde que dentro do Capital Autorizado, no valor de R$ 600.000 (seiscentos milhões de reais), e cujo saldo de Cotas eventualmente não colocado recomporá o Capital Autorizado ou mediante aprovação prévia da Assembleia Especial de Cotistas, para emissões em valor superior ao Capital Autorizado.

O preço de emissão das Cotas foi, na Primeira Emissão, de R$ 0,001 (um real), perfazendo o montante total de R$ 260 (duzentos e sessenta mil). Encerrada a distribuição inicial, o Preço de Subscrição de novas Cotas, a partir da segunda Oferta, corresponderá ao Preço de Emissão da primeira oferta, atualizado por IPCA acrescido de 6% a.a. desde o início da Classe, ou pelo valor da cota da Classe na data da subscrição pelo respectivo Cotista, dos dois o maior. Nas emissões aprovadas em Assembleia Especial de Cotistas, o Preço de Emissão poderá ser fixado com base no valor patrimonial das Cotas nas perspectivas de rentabilidade da Classe ou no valor de mercado das Cotas já emitidas, quando admitidas à negociação em bolsa ou mercado de balcão organizado, ou, ainda, com base em outro critério aprovado pela Assembleia Especial de Cotistas, conforme recomendação do Gestor.

A integralização das Cotas será realizada: à vista ou em atendimento às Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional, por meio de crédito dos respectivos valores diretamente na conta de titularidade da Classe (mediante ordem de pagamento, débito em conta corrente, transferência eletrônica disponível – TED ou outro mecanismo autorizado pelo BACEN) ou por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3.

Durante o período findo em 31 de março de 2026, foram integralizadas:

Subclasses	Quantidade	Valor
A	147.027,4518	147.027
B	54.600,0000	54.600
Total	**201.627,4518**	**201.627**

Em 31 de março de 2026, os saldos em cotas estão representados abaixo:

Subclasses	Quantidade
A	147.027,4518
B	54.600,0000
Total	**201.627,4518**

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

Resgates

Não haverá resgate de cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação e segundo os procedimentos previstos no regulamento da Classe.

Amortizações

As distribuições de recursos aos cotistas são realizadas exclusivamente por meio de amortização parcial ou integral das cotas, observadas as disposições do Regulamento. As amortizações podem ser efetuadas a qualquer momento durante o prazo de duração da Classe, mediante instrução da Gestora, desde que existam recursos disponíveis decorrentes dos investimentos realizados e que sejam suficientes para o pagamento das exigibilidades e provisões da Classe.

As distribuições são realizadas de forma proporcional à participação detida por cada cotista e, prioritariamente, em moeda corrente nacional, podendo, em situações específicas previstas no Regulamento, ocorrer mediante entrega de ativos integrantes da carteira. O valor da amortização é apurado com base no valor da cota calculado conforme os critérios estabelecidos no Regulamento.

Durante o período findo em 31 de março de 2026, não foram realizadas amortizações de cotas.

9. Remuneração da Administração

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da carteira, custódia qualificada, tesouraria, processamento, distribuição e escrituração das cotas, é devida pela classe, a partir da data da primeira integralização de cotas, taxa de administração correspondente a 1,00% (um por cento) ao ano, incidente sobre o valor do capital comprometido durante o período de investimento e sobre o total do capital integralizado durante o período de desinvestimento, conforme indicado nos compromissos de investimento. A taxa é apropriada com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, provisionada diariamente e paga pela classe até o dia 05 do mês subsequente ou no primeiro dia útil seguinte. A taxa de administração é única e comum à classe, aplicando-se igualmente às cotas subclasse A e subclasse B, não havendo taxa de gestão diferenciada por subclasse.

A taxa de administração reparte-se entre os prestadores de serviços da seguinte forma:

(i) ao administrador e ao custodiante, pelos serviços de administração, liquidação, tesouraria, custódia, escrituração das cotas, controle de ativos, cálculo da cota, processamento e contabilidade, é devido o valor correspondente a 0,13% ao ano, incidente sobre o capital comprometido durante o período de investimento e sobre o total do capital integralizado durante o período de desinvestimento, pagável mensalmente à razão de 1/252, apurado no último dia útil de cada mês, observado o piso mensal de R$ 15 (quinze mil reais), atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA, em janeiro de cada ano; e

(ii) à gestora, é devida remuneração correspondente a 0,87% ao ano, incidente sobre o capital comprometido durante o período de investimento e sobre o total do capital integralizado durante o período de desinvestimento, pagável mensalmente à razão de 1/12, apurado no último dia útil de cada mês.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

No período findo em 31 de março de 2026 foi registrada a importância de R$ 762 apresentada na demonstração do resultado do período em “Despesa de Taxa de Administração e Gestão”. O saldo a pagar à Administradora e à Gestora em 31 de março de 2026 é de R$ 193.

Taxa de Performance

Adicionalmente à taxa de administração, a gestora faz jus, durante todo o prazo de duração, a uma taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do capital integralizado, já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pela Classe, inclusive a própria taxa de administração, apurada de acordo com a fórmula P = [VD − (CI − VP)] × 20%, em que P é a taxa de performance; VD é o valor a ser distribuído aos cotistas; CI é a soma do capital integralizado corrigido pelo indexador; e VP é a soma dos valores já distribuídos aos cotistas, corrigidos pelo indexador. O indexador corresponde ao IPCA acrescido de 6% a.a. A taxa de performance somente é devida caso o resultado da fórmula seja positivo, sendo calculada e paga em cada distribuição de resultados, amortização de cotas ou na liquidação do Classe.

Relativamente às cotas subclasse A, a taxa de performance observa integralmente as regras gerais aplicáveis à classe descritas acima.

Relativamente às cotas subclasse B, cuja amortização integral, na hipótese de evento de liquidez (oferta pública inicial de ações — IPO da sociedade alvo), é paga líquida da taxa de performance, esta é calculada considerando o preço praticado na alienação dos ativos alvo no evento de liquidez, deduzidos os custos dele decorrentes (tais como corretagem, emolumentos e despesas com assessores legais e financeiros), na proporção aplicável à subclasse B. Caso os cotistas subclasse B optem pela amortização in-kind, mediante a entrega dos próprios ativos alvo, a gestora fica autorizada a alienar ativos alvo e/ou ativos financeiros em montante suficiente para arcar com a taxa de performance proporcional ao patrimônio líquido das cotas subclasse B amortizadas em ativos.

Até 31 de março de 2026, não houve apuração ou pagamento de taxa de performance.

Taxa de Ingresso e Saída

Não são cobradas taxas de ingresso da classe ou dos cotistas. Não obstante, a cada nova emissão de cotas, a classe poderá cobrar taxa de distribuição no mercado primário, limitada à taxa máxima de distribuição de 0,10% sobre o patrimônio líquido da classe, para arcar com as despesas da respectiva oferta.

10. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido (“PL”) médio estão demonstradas como segue:

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

	2026	
Encargos	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	762	0,38%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	79	0,04%
Despesas de taxa de custódia	19	0,01%
Despesas de consultoria jurídica	539	0,27%
Despesas de taxa de estruturação	50	0,02%
Despesas de consultoria e auditoria	38	0,02%
Total	1.487	0,74%
PL médio do período	**202.222**	

11. Rentabilidade

As rentabilidades proporcionadas pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do período estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Subclasse A	
Período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
25/11/2025(**) a 31/03/2026	1.008,598613	0,86%

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Subclasse B	
Período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
25/11/2025(**) a 31/03/2026	1.008,598613	0,86%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês;
(**) Data de início das atividades da subclasse.

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nos livros da própria companhia.

As operações compromissadas estão custodiados junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas são realizados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Gera Capital Gestão de Recursos Ltda.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no período findo em 31 de março de 2026, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço a Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

Docusign Envelope ID: 23A7E576-C4FE-8281-82B9-006A90672E60

c) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

e) Alterações estatutárias

Em 12 de novembro de 2025, através de Instrumento Particular de Alteração da Classe, a Administradora realizou a inclusão do termo “Responsabilidade Limitada” no nome da Classe e, ainda, a criação da Subclasse B de cotas da classe, bem como seu respectivo apêndice.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 31 de março de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1